

Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: ABIMAEL PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1161/2023

Murici/Alagoas, 16/ 10/20 23

INDICAÇÃO Nº 99/2023

Do Vereador: ABIMAEL PESSOA DE LIMA

Funcionario

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO e ao Secretário

Competente.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, INDICA a presente propositura para o excelentíssimo Senhor Prefeito, QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICI.

CONSIDERANDO, o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, esteve visitando às regiões rurais do município de Murici e foi constato que a zona rural sofre com a falta de placas de trânsito, em específico as placas de orientação de destino e quilometragem. Por essa razão, venho perante Plenário, e com as obrigações legais, solicitar que Vossa Excelência realize um estudo para que seja implantado um programa para instalação de Placas de Orientação de Destino na zona rural.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 04 de outubro de 2023.

Vereador

Atenciosamente,

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 16 / 10 /20 23

Dayvidson Tenório Vasconcelos Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: ABIMAEL PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 116 1/20 23

Murici/Alagoas, 16 / 10 / 20 23

INDICAÇÃO Nº 99/2023

Do Vereador: ABIMAEL PESSOA DE LIMA

Funcionério

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO e ao Secretário

Competente.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, INDICA a presente propositura para o excelentíssimo Senhor Prefeito, QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICI.

CONSIDERANDO, o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, esteve visitando às regiões rurais do município de Murici e foi constato que a zona rural sofre com a falta de placas de trânsito, em específico as placas de orientação de destino e quilometragem. Por essa razão, venho perante Plenário, e com as obrigações legais, solicitar que Vossa Excelência realize um estudo para que seja implantado um programa para instalação de Placas de Orientação de Destino na zona rural.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas.

Davvidson Tenório Vasconcelos Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: ABIMAEL PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

INDICAÇÃO Nº 99/2023

Do Vereador: ABIMAEL PESSOA DE LIMA

Funcionario

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO e ao Secretário

Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, INDICA a presente propositura para o excelentíssimo Senhor Prefeito, QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICI.

CONSIDERANDO, o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, esteve visitando às regiões rurais do município de Murici e foi constato que a zona rural sofre com a falta de placas de trânsito, em específico as placas de orientação de destino e quilometragem. Por essa razão, venho perante Plenário, e com as obrigações legais, solicitar que Vossa Excelência realize um estudo para que seja implantado um programa para instalação de Placas de Orientação de Destino na zona rural.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AEL PESSOA DE LIMA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 14 1 10 23

Cayvidson Tenório Vasconcelos
Versador - Presidente